

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO LONTRA

DEPARTAMENTO DE EXPEDIENTE E LEGISLAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 1.013, DE 20 DE MARÇO DE 2025

Súmula: Nomeia Membros do Conselho de Alimentação Escolar, e dá outras providências.

Fernando Alberto Cadore, Prefeito Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, em especial o Art. 18º, da Lei Federal nº 11.947/2009:

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados, a partir da presente data, os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, com mandato de 2025 à 2029, formado pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO	
TITULAR	GEOVANA TECHIO LOPES BELICA
SUPLENTE	ROBERTO CARLOS LUCIETTO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (CLAF)	
TITULAR	JOCILENE DONDONI DE PAULA
SUPLENTE	ANDRE TONIETTO
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL (APAE)	
TITULAR	TEREZA BERNARDO CORREIA
SUPLENTE	KATIUCE CICHOSKI
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DA EDUCAÇÃO E DISCENTES	
TITULAR	SIRLENE LUCHTEMBERG
SUPLENTE	EMANOELA CARGNIN
TITULAR	LUCAINE BUSTOLIN
SUPLENTE	MARLENE KOERICH EDUARDO
REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS	
TITULAR	MONICA ANDREA MASSON
SUPLENTE	CLAUDECILDA PEREIRA DE SOUZA
TITULAR	JANAINA DA ROSA
SUPLENTE	VANESSA FERREIRA

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº 052/2021, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Salto do Lontra, Estado do Paraná
aos 20 dias do mês de março de 2025.

FERNANDO ALBERTO CADORE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francis Assis Dorigoni
Código Identificador:4ED7758B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 21/03/2025. Edição 3240
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>